



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 34/2016
PUBLICADO EM 1º DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário
Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

PORTARIA Nº 2.215 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016;

considerando o Memorando nº 015/16 CPAD, de 26 de outubro de 2016;

considerando o Memorando nº 396/RTRIA, de 31 de outubro de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.021404.2016-97,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE nº 2812672, Secretária Executiva; **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE nº 1871090, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **MÁRCIO ARTACHO PERES**, SIAPE nº 1572018, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.216 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da Controladoria-Geral da União;

considerando o Parecer nº 258/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 26 de julho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.939, de 19 de setembro de 2016;

considerando o Memo. 09/COMSI, de 25 de outubro de 2016;

considerando o Memo. nº 395/RTRIA, de 31 de outubro de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.021400.2016-17,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE nº 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, referente à Constatação nº 008, do Relatório de Auditoria nº 201109857 – Plano de Providências da Controladoria-Geral da União, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no referido Relatório, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br